

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga parcialmente os efeitos do Ato datado de 28 de setembro de 2016, que designou o Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "t", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 105, I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/2016 – 4ª PJ, datado de 07 de outubro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, no qual informa a necessidade de afastamento das funções na 4ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 30 (trinta) dias em razão de tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.126, datada de 11 de outubro de 2016, na qual concedeu licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, conforme Atestado Médico em anexo; resolve



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REVOGAR

Parcialmente os efeitos do Ato datado de 28 de setembro de 2016, a partir de 13 a 31 de outubro de 2016, em virtude de tratamento de saúde no período de 30 (trinta) dias, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO, em que designou para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, de 02.10.2016 a 31.10.2016, em razão do gozo das férias da titular, a Excelentíssima Senhora Ouvidora do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.

Aracaju, 11 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral De Justiça Em exercício